

Emenda n° 16 ao projeto 012/16

Art. 1º - Altera a alínea "a" do inciso III do artigo 5º:

a) Planejar, coordenar, articular e controlar a Política ambiental do Município, atuando na Preservação de áreas protegidas, conservação ambiental, no manejo de arborização urbana e execução do licenciamento ambiental.

Guilherme
Pedro